



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 034/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, a Vereadora **Francisca Maria Pereira da Silva**, a se deslocar dessa cidade com destino a cidade de **Santarém**, a serviço deste Poder para participar do curso de capacitação do TCM. Ficando estimado em **04 (Quatro)** dia(s) o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **04 (quatro)** diária(s) diária(s), no valor unitário de R\$ **405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Uruará/Pará, em **24 de maio de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....
Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **1.620,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de R\$ **1.620,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte Reais)**.

Proveniente ao **pagamento de quatro (04) diária(s)**. Vereadora acima citado, quando da viagem à **Santarém**, a serviço deste Poder. Conforme especificado na **Portaria 034/2022**. Nos dias **24, 25, 26 e 27 de maio de 2022**.

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará/Pará, em **24 de maio de 2022**.

Assinatura:

Nome:

Documento:

Endereço:

Francisca Maria P. Silva

Francisca Maria Pereira da Silva

CPF: 248.485.223-15

Travessa Amazonas, Vila Brasil, CEP 68.140-000, Uruará/Pará.